

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**  
**Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação**

**RESOLUÇÃO DEE Nº 01, de 15 de Fevereiro de 2017**

Altera a Resolução NDE/ECA, 10 de dezembro de 2010, que Regulamenta as Normas Gerais sobre o Trabalho de Conclusão (EL403) do Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFPE

O Pleno do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a aprovação de todos os termos desta Resolução no Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, resolve:

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 1º** – O Trabalho de Conclusão de Curso (**TCC**) é atividade curricular, de caráter obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFPE (perfil 0001), com carga horária de 60 horas sendo realizado através da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (EL403).

**Art. 2º** – O Aluno só poderá se matricular na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (EL403) para elaboração do **TCC** tendo já cursado as disciplinas de inclusão dos Pré-requisitos: Controle Digital (EL436) e Dinâmica de Máquinas Elétricas (EL401) onde estas disciplinas fazem parte do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFPE (perfil 0001).

**Art. 3º** – O **TCC** do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação tem a finalidade de avaliar a capacidade de integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, conforme estabelece a resolução CNE/CES Nº11/2002, apresentado na forma de monografia.

**Art. 4º** – O tema do **TCC** deverá abranger uma área do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação:

**§ 1º** – O **TCC** deve envolver planejamento, elaboração de projetos de engenharia, estudos bibliográficos, levantamentos de campo, processamento de dados e/ou geração de produtos, respeitadas as características específicas em cada proposta.

**Art. 5º** – O **TCC** deverá ser desenvolvido e defendido de forma individual.

Art. 6º – O TCC será desenvolvido sob a supervisão de Professor Orientador, escolhido dentre os docentes lotados no Departamento de Engenharia Elétrica (DEE).

## 2. DA ORIENTAÇÃO E COMISSÃO DO TCC:

**Art. 7º** – O Coordenador do Curso indicará - todo o semestre - ao Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica os nomes de **dois professores do DEE** que formarão a **Comissão do TCC**. Esses dois professores serão - com a concordância da Chefia do DEE - designados e, em seguida, homologados pelo Pleno do Departamento de Engenharia Elétrica.

**Art. 8º** – Caberá à **Comissão do TCC** as seguintes atribuições:

- 1) Ficar responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (EL403) no(s) semestre(s) de sua(s) designação(ões). Sendo um dos professores da Comissão do TCC responsável no lançamento nas notas no Sistema Siga.
- 2) Organizar e disponibilizar cadastro atualizado, do elenco dos Professores Orientadores disponíveis com as suas respectivas áreas de interesse.
- 3) Confirmar o Professor Orientador de cada um dos TCC's registrados no semestre.
- 4) Propor calendário geral de atividades, contendo, inclusive o agendamento das defesas.
- 5) Indicar os nomes dos componentes das Bancas Examinadoras, compostas por 02 (dois) professores membros.
- 6) Indicar, caso considere necessário, Professor(es) Suplente(s). O Professor Suplente poderá substituir, em eventuais impedimentos, o Professor Titular.
- 7) Examinar e propor a substituição do Professor Orientador, quando houver eventuais impedimentos.

## 3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

**Art. 9º** – Os estudantes deverão encaminhar seu **Plano de Trabalho de Conclusão de Curso** à **Comissão do TCC**, com o máximo de 5 (cinco) páginas, contendo:

- 1) Apresentação e justificativa do tema, indicando sua relevância, pertinência e viabilidade.
- 2) Passos metodológicos e cronograma de desenvolvimento do trabalho.
- 3) Indicação bibliográfica e/ou levantamento de fontes e referência.

**§ 1º** – Os **Planos de Trabalho de Conclusão de Curso** deverão ser protocolados na Secretária do DEE até **7 (sete) dias corridos após o início das aulas**, juntamente com o **Formulário de Inscrição em TCC**, preenchido adequadamente e enviado eletronicamente, e do **Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, devidamente assinado pelo professor orientador.

**§ 2º** – **Completados 25% da carga horária da disciplina**, contados a partir da data de início das aulas, o aluno deverá entregar o **Formulário de Acompanhamento de Trabalho**, preenchido adequadamente e enviado eletronicamente. Este formulário, após envio eletrônico, deve ser impresso e assinado pelo aluno e pelo orientador, o qual deverá ser protocolado na Secretária do DEE. Esta data será informada a cada

semestre pela **Comissão do TCC**, no plano de ensino da disciplina. O aluno que não entregar o **Formulário de Acompanhamento de Trabalho** até a data especificada **será reprovado por falta**.

§ 3º – Cabe ao professor orientador manter registro de acompanhamento do trabalho de TCC do aluno ao longo do semestre e em caso de eventuais irregularidades, comunicar à **Comissão de TCC**.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DO TCC:**

**Art. 10º** – O aluno deverá entregar na Secretária do DEE **02 (duas) cópias da monografia do TCC encadernadas, até 7 (sete) dias corridos antes da data prevista para a defesa** e estabelecida no **Plano de Ensino** da disciplina, juntamente com o **Formulário de Solicitação de Defesa**, conforme modelo em anexo a esta Resolução.

§ 1º – Caso as 02 (duas) cópias da monografia não sejam entregues dentro do prazo estabelecido neste Artigo, **o Aluno será considerado reprovado na disciplina**.

§ 2º – A formatação da monografia deverá seguir padrão estabelecido pela **ABNT** vigente no momento da inscrição em TCC, que trata da Elaboração e Apresentação de Textos Técnicos.

**Art. 11º** – Os **TCC's** deverão ser apresentados **no máximo até o último dia de aula definido no calendário escolar do semestre** estabelecido pela UFPE. Esta apresentação será feita pelo aluno, na presença da Banca Examinadora, composta por 02 (dois) professores membros, em seção aberta, em dia e hora previamente divulgados.

§ 1º – O professor orientador do trabalho não pode fazer parte da banca examinadora.

§ 2º – A **Comissão do TCC** estabelecerá o calendário de entrega dos **TCC's** juntamente com os dias e horários das apresentações de defesa de cada um dos **TCC's**.

§ 3º – O tempo para apresentação do **TCC** na disciplina deverá ser no **máximo de 25 minutos** e no **mínimo de 15 minutos**, com tempo de arguição **limitado a 15 minutos** para cada membro da banca examinadora.

§ 4º – A concessão de **2ª chamada da apresentação e defesa do TCC** dependerá da justificativa apresentada, com documentação comprobatória, para a falta do aluno na data que tinha sido prevista, mediante requerimento encaminhado a **Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação** da UFPE e entregue dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos da data prevista da apresentação.

**Art. 12º** – Caso a média das duas notas seja inferior a 7,0 (sete), será concedido **prazo máximo de 7 dias corridos (limitado ao período definido para a realização dos exames finais)** para **segunda e última** apresentação do trabalho e de sua eventual revisão, contado a partir da divulgação da nota da primeira avaliação.

**§ Único** – Os critérios para **a segunda e última avaliação** serão os mesmos estabelecidos no **Art. 13º** desta resolução que se referente à primeira avaliação.

**Art. 13º** – Os **TCC's** serão avaliados por banca indicada pela **Comissão do TCC**, compostas por 02 (dois) professores membros, através de apresentação e defesa oral por cada aluno e avaliação da monografia. O aluno deverá demonstrar domínio dos fundamentos das áreas de conhecimento envolvidas. Ao aluno será atribuída uma nota de zero a dez, composta pelas notas de cada um dos dois membros da banca examinadora, conforme modelo de ata em anexo a esta Resolução. O aluno será considerado aprovado se:

- 1) Obter média aritmética simples das notas superior ou igual a 7,0 (sete).
- 2) Cumprir o que estabelece o **Artigo 14º** e o **Artigo 15º** desta resolução.

**Art. 14º** – O Aluno - após realizar as revisões da monografia solicitada pela Banca Examinadora - deverá elaborar cópia final da monografia e entregar ao seu Orientador para nova análise.

**§ Único** – O Orientador será responsável por analisar se as exigências da Banca Examinadora foram cumpridas pelo Aluno na versão final do TCC.

**Art. 15º** – Após aprovação pelo Orientador da versão final, o Aluno deverá entregar na **Secretária do DEE** que encaminhará para análise pela **Comissão do TCC** os seguintes documentos:

- 1) Formulário de Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso com a assinatura do professor orientador, confirmando que as modificações foram efetuadas (caso tenham sido solicitadas) e que o trabalho é original (modelo em anexo a esta resolução).
- 2) Duas cópias impressas da versão final encadernadas da monografia e CD contendo a versão final da monografia digitalizada em arquivo PDF.

**§ Único** – A nota do aluno somente será lançada no **Sistema Siga da UFPE** pela **Comissão do TCC** após a entrega, por parte do aluno, dos documentos apresentados no **Artigo 15º**.

**Art. 16º** – A **Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação** receberá - ao final de cada semestre da Comissão de TCC - os Trabalhos de Conclusão de Cursos defendidos e, **manterá acervo de todas as versões finais das monografias (em material impresso e digitalizado em CD) elaboradas pelos últimos seis anos.**

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

**Art. 17º** – Os casos omissos serão examinados pela **Comissão do TCC** que, a critério dos seus membros, poderá encaminhar para o Coordenador do Curso que poderá enviar para eventual deliberação no Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

**Art. 18º** – Esta resolução entra em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2017.

# Formulário de Plano de Trabalho do TCC (**modelo**)

**\*formulário disponível eletronicamente**

Favor não preencher os campos em caixa alta (todas as letras maiúsculas)

\*Obrigatório

1. Nome do aluno \*

---

2. CPF (Favor respeitar o seguinte formato: ex.: (999.999.99999)\*)

---

3. email\*

---

4. Telefone para contato \*

---

5. Nome do orientador \*

---

6. email do orientador \*

---

7. Título do Trabalho (não colocar pontuação no final) \*

---

---

---

8. Período de inscrição (ex.: 2015.1) \*

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DE CURSO (TCC)**

Ano/semestre:

Orientador:

Aluno(a):

Através deste documento, eu, \_\_\_\_\_, afirmo ter  
conhecimento do TCC do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação da UFPE,

tendo \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_ tema

" \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_". Desta forma, dou ciência e me  
comprometo a orientar seu trabalho, pelo qual assino abaixo.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA ORIENTADOR

# Formulário de Acompanhamento de Trabalho do TCC (modelo)

## \*formulário disponível eletronicamente

Favor não preencher os campos em caixa alta (todas as letras maiúsculas)

\*Obrigatório

1. Nome do aluno \*

---

2. Nome do orientador \*

---

3. As atividades desenvolvidas estão de acordo com o estabelecido no cronograma inicialmente previsto? \*

Sim

Não

4. Caso a resposta para o item anterior tenha sido "Não", favor justifique o atraso

---

5. As reuniões de acompanhamento estão sendo realizadas periodicamente? \*

Sim

Não

6. Caso a resposta para o item anterior tenha sido "Sim", informe a periodicidade

---

7. Caso a resposta tenha sido "Não", favor justifique o motivo

---

8. Considerando 100% como sendo o trabalho pronto para ser entregue e 0% como sendo trabalho ainda não iniciado, defina em que estágio se encontra o Trabalho de TCC \*

0%

20%

40%

60%

80%

100%

9. Indicar o responsável pelo envio do formulário

Aluno

Orientador

10. Data de envio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA  
NA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Ingresso no ano: \_\_\_\_\_

Vem requerer defesa de seu **Trabalho de Conclusão de Curso** na disciplina *EL403- Trabalho de Conclusão de Curso* no \_\_\_\_\_ semestre letivo do ano \_\_\_\_\_, com o seguinte título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para tanto, seguem em anexo, 02 (duas) cópias do Trabalho, assinadas pelo aluno e pelo Orientador Prof. \_\_\_\_\_.

Estando ciente de que o Trabalho é original e segue as normas da Universidade Federal de Pernambuco.

Recife, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

ASSINATURA DO ALUNO
ASSINATURA DO ORIENTADOR

Contato aluno:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

-----  
Comprovante de entrega de TCC: Ano/Semestre: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS — EEPE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL

Nome do Aluno:			
Título do Trabalho:			
Ano/Semestre:		CPF:	Curso:
Média das notas do 1º Examinador	Média das notas do 2º Examinador		Média final
Data da Apresentação:			
Considerações e Observações:			
1º Examinador:			
Assinatura:			
2º Examinador:			
Assinatura:			



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS — EEPE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL

Nome do Aluno:		
Título do Trabalho:		
Ano/Semestre:	CPF:	Curso:

Professor Examinador:	
	Nota (0-10)
Revisão Bibliográfica/Estado da Arte	
Aplicação/Análise de Resultados/Conclusões	
Qualidade do Texto (Redação, organização e apresentação das tabelas e figuras)	
Apresentação (Didática, domínio do assunto, qualidade da apresentação e segurança na arguição)	
Média simples	

\_\_\_\_\_  
assinatura do avaliador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

FORMULÁRIO DE ENTREGA DO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em atendimento às normas do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do CTG/UFPE, submetemos as 02 (duas) cópias impressas e o CD contendo apenas com a gravação em formato PDF do arquivo com a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, defendido pelo aluno no semestre letivo de \_\_\_\_\_.

**Conforme identificação a seguir:**

Aluno: \_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Asseguramos que o presente trabalho foi verificado quanto a sua originalidade e à citação adequada de trabalhos alheios, motivo pelo qual assumimos total responsabilidade em caso de eventuais questionamentos sobre seu conteúdo.

Recife, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

-----  
PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
as cópias impressas e o CD referente ao TCC do semestre \_\_\_\_\_ intitulado

\_\_\_\_\_  
Secretaria